



À SEMINFRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ATT: Sr. ORISMAR PEREIRA GOMES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 20190284, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 - TP Contratação de empresa especializada para implantação e sistema de

Macro drenagem no Município de Itaituba/PA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PA.

A EMPRESA EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.572/0001-02, situada AV. Aramanay Couto, nº 868, Bairro Belo Vista, CEP 68180420 nesta cidade de Itaituba, Pará;

INFORMA QUE, vem Solicitar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, O 1º PEDIDO DO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, o objeto, Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macro drenagem no Município de Itaituba, por mais 90 dias após o termino do prazo que findara no dia 25/02/2020, como consta na ordem de serviços nº 025/2019-PMI.

A JUSTIFICATIVA - a empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli, vem pedir a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais 90 dias de prazo, Para darmos continuidade nos serviços de macro drenagem, tivemos muitos problemas com o terreno como valas alagadas em sua perfuração por ser lugar de várzea, dificuldades com as fortes chuvas que deixaram o serviços inviáveis, como alagamento das ruas e entupimento das bueiras já colocadas, a escavadeira tinha sofrido uma quebra da sua concha responsável pela perfusão e colocação das bueiras a qual tivemos que nos dispor de mão de obra e peças de reposição de fora, que nos custou muito tempo, não encontrando nem uma escavadeira para a sua temporária substituição, houve uma grande demora na confecção dos tubos de concreto por meio de uma empresa que as confecciona, alegou falta de cimento em sua composição já que esta depende de cimento vindo de Manaus por meio de balsas por quanto o preço do cimento praticado na cidade torna inviável o preço final do valor dos tubos de drenagem assim também como o ferro em sua composição já que esta e uma fornecedora local com alta demanda no mercado itaitubense com a maquina já operando e os problemas sanados ate o momento venho pedir mais esse prazo como dito acima nesse texto, tendo em vista que já foram concluídos em media uns 55% dos serviços contratados.

Certos de contar com seu entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 17 de fevereiro de 2020.

ERANDINO F. MOURA
EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A requerente Empresa EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, solicitou mediante Ofício devidamente justificado, **Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra de Implantação de Sistema de Macrodrenagem no Município de Itaituba/PA**, Objeto do Contrato N° 20190284 - TOMADA DE PREÇOS n° 013/2019-TP, por mais 90 (noventa) dias a contar do término do prazo anterior, para possibilitar a conclusão do Objeto do Contrato, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado.

Nestes termos, a Secretaria Municipal de Infraestrutura vem por meio deste instrumento **manifestar a sua concordância com a Contratada**, considerando as dificuldades técnicas encontradas em virtude das condições da área destinada à execução da Obra que interferiram no andamento dos serviços,

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.**
PROCESSO Nº 360.990/2019
CONVENIO Nº 003/2019 SEPLAN

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20190284 - TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019-TP

CONTRATADA: **EF MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
ASSUNTO: **Solicitação de Aditivo de Prazo de Execução da Obra**

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de **Termo Aditivo de Prazo Execução da Obra** Objeto do Contrato Nº 20190284, justificando que encontrou dificuldades técnicas em virtude das condições da área destinada à execução da Obra que interferiram no cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro previsto.

Ressaltamos que a Obra é Objeto de Convênio Nº 003/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE, sendo os pagamentos das medições efetuados mediante liberação dos recursos pelo referido Órgão que é responsável pela aprovação, acompanhamento e fiscalização. Entretanto, a Segunda Parcela dos Recursos prevista no Cronograma de Desembolso do Convênio não foi liberada até a presente data, fator este que influencia na execução financeira do Objeto.

Em virtude do exposto, e considerando que conforme Boletim de Medição a maior parte dos serviços ainda não foi executada, de modo que o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a execução do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para justificar a **prorrogação do prazo de execução da Obra por mais 90 (Noventa) dias** a contar do término do prazo anterior, conforme Solicitação da Empresa.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura



JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba**, considerando a necessidade em atender à solicitação feita pela contratada acerca da vigência de execução do contrato 20190284 Concorrência 013/2019 – TP cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macro drenagem no município de Itaituba-PA.

Considerando que, durante a execução do contrato, a região se encontrava no período de inverno amazônico, com índices pluviométricos elevados, prejudicando assim o bom andamento dos serviços contratados, deixando as valas alagadas. Considerando a rigidez elevada do solo encontrado, a empresa encontrou dificuldades na escavação, levando mais tempo na execução dos serviços.

Assim sendo se observou a necessidade de adequação no contrato, para aditar o prazo necessário para conclusão dos serviços constantes do contrato supracitado.

Atenciosamente

Itaituba-PA, 19 de Fevereiro de 2020.

JOSE ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA: 151525739-8 PA